

## INSCRIÇÃO CONSULAR

A Inscrição Consular é o primeiro acto consular que se pratica a favor de um nacional que esteja a residir no estrangeiro. É um acto voluntário, mas obrigatório para a prática de qualquer outro acto consular.

## **REQUISITOS**

- Fotocópia do Bilhete de Identidade (e/ ou Assento de Nascimento para menores até 5 anos de idade);
- Fotocópia do Passaporte (1ª, 2ª e 32ª páginas);
- Comprovativo de morada (Autorização de Residência, Atestado de Residência, Contrato de arrendamento ou Factura da água, electricidade ou gás);
- Uma (1) fotografia tipo passe actualizada, colorida, de fundo branco, sem óculos escuros (salvo por recomendação médica comprovada);

OBS: A presença do requerente é obrigatória, incluindo menores de idade.